

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 29, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$282,22 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Claudinei de Souza;

II – Ricardo Vieira Guimarães.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 04 de maio de 2026 e retorno na mesma data, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de reunião no gabinete do Deputado Federal Geraldo Mendes, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira